



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO N.º 27, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 917, de 14 de junho de 2013, publicada no DJE nº 5051 de 15.06.2013;

Portaria nº 918, de 14 de junho de 2013, publicada no DJE nº 5051 de 15.06.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Presidente em exercício

Des. MAURO CAMPELLO
Corregedor-Geral de Justiça em exercício

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5054, p.2, 20. Jun. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130620.pdf>